

EDITAL PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO *DUAL STUDY*

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) comunica aos Discentes a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo integral ou parcial, cobrindo todas as mensalidades do curso de Ciências Contábeis *Dual Study*, para alunos aprovados no vestibular para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, no 1º semestre de 2025, no CCSA.

INTRODUÇÃO

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em parceria com empresas, torna público o presente Edital de Seleção para a concessão de, no mínimo, **doze bolsas de estudos** destinadas aos aprovados no vestibular para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e aprovados no processo seletivo da terceira turma do curso de Ciências Contábeis *Dual Study*.

As bolsas abrangerão o custeio total (ou parcial) das mensalidades do curso, desde o momento de sua concessão até o término do oitavo semestre, caso o aluno permaneça contratado como estagiário na empresa concedente.

Os selecionados para a bolsa ocuparão a posição de estagiário *Dual Study* nas empresas concedentes, e terão acesso a palestras realizadas por empresas ao longo do curso, formação em língua inglesa entre outros benefícios do programa *Dual Study*.

Ao fornecer as bolsas de estudos, a iniciativa não apenas facilita o acesso à educação de qualidade, mas também promove a inclusão no ensino superior. Por meio do suporte financeiro e da orientação oferecida, o projeto contribui para a formação de profissionais mais bem preparados e engajados, com um impacto positivo na sociedade. A humanização do processo educativo e a ênfase no desenvolvimento integral dos alunos refletem um compromisso com a formação de líderes das áreas de contabilidade, auditoria e controladoria que compreendem e valorizam a importância do impacto social e ético de suas futuras práticas profissionais.

1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para se candidatar, o estudante deve:

- Ter sido aprovado no vestibular da Universidade Presbiteriana Mackenzie, para ingresso em 1º/25.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Histórico escolar do ensino médio;
- b) Carta de motivação expondo as razões para ser contemplado pela bolsa.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Análise objetiva dos documentos pela comissão avaliadora, composta pelas empresas concedentes das bolsas e pela coordenação do curso de graduação em Ciências Contábeis.

2ª Etapa: Entrevistas e avaliação, de até 60 candidatos, pela comissão avaliadora, com base nos seguintes requisitos:

- Perfil do estudante.
- Motivação e perspectivas de carreira.
- Histórico escolar do ensino médio e, quando houver, histórico escolar/média global da graduação.
- Experiências prévias.
- Carta de motivação pessoal.

4. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa de estudos irá cobrir integralmente as mensalidades do curso de Ciências Contábeis – *Dual Study* da Universidade Presbiteriana Mackenzie, a partir do 1º semestre de 2025, até o término do oitavo semestre.

As empresas se reservam o direito de contemplar componentes curriculares em regime de dependência. Ou seja, a empresa decide se a bolsa cobrirá o valor de disciplina reprovada, que será da responsabilidade financeira do aluno.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Para a manutenção da bolsa até o final do curso, o bolsista deverá:

- a) Demonstrar bom desempenho acadêmico e desempenho na atividade laboral, consistentemente avaliada a cada fase de estágio por meio dos *feedbacks* dos tutores empresariais;
- b) Realizar uma pesquisa acadêmica orientada por professor, no âmbito de projetos da Faculdade com o objetivo de melhorar processos operacionais da empresa patrocinadora.

O não cumprimento de qualquer uma dessas obrigações poderá acarretar a perda da bolsa, o seu desligamento da empresa patrocinadora e, conseqüentemente, do programa *Dual Study*.

6. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será extinta ao final do pagamento ou período de vigência, ou demissão do aluno pela empresa patrocinadora.

O cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, com o desligamento do aluno do Programa, a critério da empresa patrocinadora. São, por exemplo, causas de cancelamento:

- a) trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- b) desistência por parte do discente;
- c) cometimento de atos de indisciplina, independentemente de apuração no âmbito da Corregedoria Disciplinar Acadêmica da UPM;
- d) não cumprimento das obrigações do bolsista, mencionadas no item 5;

7. CRONOGRAMA

Inscrições: de 18 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

Divulgação dos aprovados na fase documental: 15 de janeiro de 2025.

Apresentação do programa aos alunos convocados (on-line): 17 de janeiro de 2025

Workshop com a apresentação das empresas Parceiras: 20 de janeiro de 2025.

Etapa 1 – Dinâmica de grupo: 21 de janeiro de 2025

Convocação para a segunda etapa do processo de seleção com as empresas - Entrevistas individuais: 24 de janeiro de 2025.

Etapa 2 – Entrevistas individuais: 27 a 29 de janeiro de 2025.

Lista única de convocados para matrículas: 31 de janeiro de 2025.

Eventuais casos omissos serão decididos pela comissão avaliadora.